



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS “AD HOC” PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Divino, Minas Gerais, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais e do disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o ofício nº 02 de 08 de janeiro de 2021 da Câmara Municipal de Divino-MG, no qual a Presidente daquela casa legislativa solicita indicação/nomeação de 02 membros *ad hoc* para compor a comissão de licitação da Câmara, tendo em vista a falta de servidores efetivos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados/nomeados *ad hoc* para integrar a comissão de licitação da Câmara Municipal de Divino-MG os seguintes servidores:

- 1) Marcos Vinicius Guedes Valente, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Sebastião Rufino Pereira, 81, Soraya, Divino-MG, CEP: 36820-000;
- 2) Gabriel dos Santos Alves, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Sebastião Meireles, Centro, Divino-MG, CEP: 36.820-000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11/01/21
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Bruno Henrique Ribeiro
Assessor Jurídico